



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO**

**“Solicita ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, informações sobre o pagamento da indenização do ramal ferroviário situado na região de Itanhaém/SP, conhecida como *Ramal de Cajati*”.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Ministério da Infraestrutura<sup>1</sup> e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT<sup>2</sup>, solicitando informações sobre o pagamento da indenização do ramal ferroviário situado na região de Itanhaém/SP, conhecida como *Ramal de Cajati*.

Por meio do requerimento nº 79/2022, solicitei à empresa Rumo Malha Paulista S.A., e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações a respeito da possibilidade de retorno do transporte de cargas na linha férrea situada na região de Itanhaém/SP, ou da possibilidade de sua utilização para abertura de uma Avenida municipal ou, até mesmo, a sua utilização para a extensão do VLT.

Tal solicitação se fez necessária porque já faz anos que a malha ferroviária está desativada e o seu destino, até o momento, não foi esclarecido de

---

<sup>1</sup> E-mail: [marcelo.macedo@infraestrutura.gov.br](mailto:marcelo.macedo@infraestrutura.gov.br) E [ouvidoria@infraestrutura.gov.br](mailto:ouvidoria@infraestrutura.gov.br).

<sup>2</sup> ANTT: Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 – CEP 70.200-003. E-mail: [dg@antt.gov.br](mailto:dg@antt.gov.br). Telefone: (61) 3410-1990;

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

maneira a dar um desfecho a esse importante equipamento público situado no município de Itanhaém/SP.

Como resposta aos questionamentos apresentados, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informou a esta Colenda Câmara Municipal que a concessionária Rumo Malha Paulista S.A:

*“não pretende retomar o transporte de cargas no Ramal de Cajati, apenas indenizar a União pelos seus passivos. Todavia, após o levantamento e a efetivação do pagamento da indenização do Ramal, o trecho será desvinculado da concessão e sua destinação ficará a cargo do Ministério da Infraestrutura, na qualidade de formulador de política pública. Não há ciência, no âmbito da Agência, de estudos nesse sentido, pelo que recomenda-se consulta àquela pasta ministerial.”*

Dessa forma, considerando que a informação prestada pela ANTT ocorreu no início do ano de 2022, requeiro que informem a essa Colenda Câmara Municipal:

1. A indenização mencionada já foi efetivada quitada pela empresa Rumo Malha Paulista S.A. em favor da União? Em caso positivo, qual o valor da indenização paga?
2. Considerando os transtornos causados pela empresa Rumo à cidade de Itanhaém, parte da indenização, ao menos, será destinada ao município de Itanhaém para investimentos no âmbito do município?
3. Em caso negativo para a questão nº 01, existe alguma previsão para que o pagamento da indenização seja realizado pela empresa?
4. Existe alguma ação judicial em trâmite, algum Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado ou alguma licitação em andamento que tenha

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

por objeto a linha férrea conhecida como “*Ramal de Cajati*”? Em caso positivo, requero informações referentes ao objeto destes procedimentos, bem como se existe algum desfecho em algum deles.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de maio de 2024.**

**Wilson RH**

**Vereador**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**